

Preconceito e discriminação contra religiões de matriz africana no Distrito Federal

Leonardo Laurindo da Silva
*Bacharel em Serviço Social pela Universidade
Projeção Guará-DF, e-mail: deeh.leo@gmail.com*

Luciana de Castro Álvares
*Doutora em Serviço Social – UNESP
Professora do Curso de Serviço Social – Faculdade Projeção
luciana.alvares@projecao.br*

RESUMO

A intolerância religiosa está intrinsecamente ligada à nossa história. Segundo a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (2016) existem inúmeros casos de discriminação religiosa, no Distrito Federal. Desde apedrejamentos, atear fogo em templos e outras no meio virtual. O objetivo desta pesquisa é analisar a intolerância religiosa contra adeptos de religiões de matriz africana no Distrito Federal e compreender como a intolerância religiosa é percebida e sentida por pessoas que frequentam os terreiros de candomblé, identificar a relação entre o racismo e intolerância. Percebe-se que o racismo e a discriminação que remontam a escravidão desde a colonização do Brasil, rotulam as religiões de matriz africanas por terem sua origem na África, em contrapartida os movimentos neopentecostais que nos últimos tempos se valem de mitos e preconceito, para assim insuflar a perseguição a umbandistas e candomblecistas.

Palavras chave: Intolerância religiosa; Casa de Santo; Discriminação; Racismo.

ABSTRACT

Religious intolerance is inextricably linked to our history. According to the Special Secretariat for Policies to Promote Racial Equality (2016), there are numerous cases of religious discrimination in the Federal District. From stoning, setting fire to temples and others in the virtual environment. The aim of this research is to analyze religious intolerance against adherents of religions of African origin in the Federal District and understand how religious intolerance is perceived and felt by people who attend candomblé terreiros, to identify the relationship between racism and intolerance. It is perceived that the racism and discrimination that date back to slavery since the colonization of Brazil, label African-based religions as having their origin in Africa, in contrast to the neo-Pentecostal movements that in recent times use myths and prejudice, so to inflame the persecution of Umbandistas and Candomblecistas.

Keywords: Intolerance; Saint's House; Discrimination; Racism.

Introdução

A intolerância religiosa está intrinsecamente ligada à nossa história. A discriminação religiosa não é um fenômeno recente, ao contrário, a história da humanidade é marcada por disputas de território e poder que resultaram na ideia de supremacia das manifestações culturais e religiosas frente à submissão social,

econômica e política. Muitas dessas disputas tiveram como mecanismo discursivo a fé e a subsunção de um determinado ideário mistificador.

Segundo a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (2016) existem inúmeros casos de discriminação religiosa no Distrito Federal, desde apedrejamentos, atear fogo em templos e outras no meio virtual. Considerando-se esse cenário, esse trabalho tem como temática a intolerância religiosa e possui como objetivo analisar a intolerância religiosa contra adeptos de religiões de matriz africana no Distrito Federal e compreender como a intolerância religiosa é percebida e compreendida por pessoas que frequentam os terreiros de candomblé.

Acredita-se que os fatores que levam a intolerância religiosa são múltiplos, tais quais: a ignorância, o desconhecimento da crença e formas de culto do outro, o racismo que no contexto histórico-cultural influenciam algumas pessoas a verem a cultura afro como inferior. O presente trabalho justifica-se por tratar de um tema atual e intrigante para a sociedade brasileira, que ainda carece de muitas respostas sobre as várias nuances de aplicação do direito à liberdade religiosa.

Percebe-se que o racismo e a discriminação que remontam a escravidão desde a colonização do Brasil, rotulam as religiões de matriz africanas por terem sua origem na África, em contrapartida os movimentos neopentecostais que nos últimos tempos se valem de mitos e preconceito, para assim insuflar a perseguição a umbandistas e candomblecistas. Deste modo motivado por fundamentalistas de segmentos religiosos contrários à prática do Candomblé e da Umbanda, ao qual nos deixa reviver memórias tristes e amargas aos tempos de outrora quando a Delegacia de Costumes e a prática da polícia ditatorial dentro do regime de exceção brasileiro viviam em perseguição aos adeptos de religiões negras, assim restringindo seus cultos e coagindo a prática de sua fé.

Para a realização desse trabalho utilizaram-se as pesquisas bibliográfica, documental e qualitativa com a finalidade de aprofundar as categorias teóricas centrais. O questionário foi o instrumento de coleta de dados eleito, e foi aplicado a 8 adeptos de religiões de matriz africana do Distrito Federal. Nesta perspectiva foram focados os adeptos de templos que sofreram com discurso de ódio por motivos de intolerância religiosa.

Breve histórico das religiões de matriz africana

A religião se revela como um aspecto fundamental e essencial da vida em sociedade. A religião é coisa eminentemente social. As representações religiosas são representações coletivas que exprimem realidades coletivas, os ritos são maneiras de agir que surgem unicamente no seio dos grupos reunidos e que se destinam a suscitar, a manter, ou a refazer certos estados mentais desses grupos. (DURKHEIM, 1996).

Não se pode construir nenhuma identidade histórica sem ao menos ter o conhecimento do passado. O simples desvendar do passado está intrinsecamente interligado aos estudos sobre a escravidão o qual nos mostram como as etnias estiveram convivendo durante o passado que vigorou o modelo deste trabalho.

A prática das religiões de matriz africana no período escravocrata sempre foi bastante controversa, situação essa que perdurou durante vários séculos. No

período Monárquico, a Constituição Imperial de 1824, em seu art. 5º, proclamou a religião católica como oficial, permitindo a manifestação de outras religiões apenas em local doméstico. Em outras palavras, com exceção da Igreja Católica, as outras religiões não podiam se organizar publicamente ou em templos religiosos. (PEREIRA, 2012)

A história do Brasil é marcada pelos séculos de escravidão, a mais triste condição em que um ser humano pode ser submetido, diante disso os negros africanos viram na fé em seus *Òrìṣà* (ancestrais) uma possibilidade de refazer os laços, manter e também refazer ou recriar suas tradições mesmo que estes fossem em termos simbólicos, pois suas famílias com a escravidão foram esfaceladas. “Neste contexto os negros cultivaram a noção de família dentro do candomblé, pois dentro dos terreiros a identidade familiar foi recuperada tendo no pai de santo e mãe de santo suas figuras centrais.” (CINTRA, 1985, p.37)

De acordo com Cintra (1985. p.37) “O candomblé é uma herança cultural, religiosa e filosófica africana que foi adaptada às novas condições em que o novo mundo descoberto pelos europeus oferecia”.

Os africanos mesmo trazidos à força de sua terra natal, não deixaram por isso de trazer uma enorme riqueza cultural para o Brasil, contribuições estas que marcaram para sempre todos os setores da vida no novo mundo. O candomblé é uma das heranças e contribuições culturais nos dada pelos nossos ancestrais

As condições da escravidão impuseram ao povo africano sequestrado de seu país para o Brasil uma grande necessidade de realinhar-se e adaptarem-se as condições desta nova circunstância. Através de memórias de seus antepassados e ancestrais conseguiram no Brasil ressignificar sua própria vida, como também seus cultos. Vindo de diversas regiões da África estes homens e mulheres foram os responsáveis pela organização e readaptação de uma forma de culto perante as condições que lhe foram impostas.

O candomblé “possui individualidade própria, como se apenas guardasse restos de uma memória coletiva dilacerada pela distância” (BASTIDE, 1989, p.398) e representa um espaço de resistência e luta. O terreiro torna-se o substitutivo da África que se perdeu pela distância, mas que passa a ser refeita através do culto aos orixás.

Mesmo diante de um cenário social que valoriza a cultura europeia e nega a influência da cultura africana, é impossível negar tamanha riqueza da diversidade nos cultos africanos e afro-brasileiros. Mesmo em condições desfavoráveis, estes conseguem sua ligação com o sagrado e ressignificar sua comunhão com a ancestralidade.

A riqueza presente nas religiões de matriz africana

A história das religiões de matrizes africanas tem sido feita quase que anonimamente sem tantos registros no interior dos terreiros. A responsabilidade do culto repousa sobre o pai ou a mãe de santo, correspondentes aos nomes de origem ioruba, babalorixá ou ialorixá. Segundo Bastide (1989, p.333): “[...] há graus de iniciação e são apenas os sacerdotes da mais alta hierarquia que possuem o tesouro completo das narrativas”. De acordo com Verger (2009) os pais ou as mães

de santo são assistidos por pais ou mães pequenos, babá ou ia kekerê, e por toda uma série de ajudantes, com papéis e atividades diversos e definidos.

“Todos os etnógrafos que se interessam pela vida dos candomblés são surpreendidos pela importância que aí desempenha “o segredo” como arma de defesa contra brancos”. (BASTIDE, 1989, p.334). Entende-se que os segredos do Candomblé somente são compartilhados com os adeptos de acordo com a sua iniciação, ou seja, o grau hierárquico.

Dentre esse “segredo” vem outra questão central na religião de matriz africana que se configura nos seus rituais: o transe, o culto aos espíritos, os sacrifícios de animais. Os sacrifícios presentes no Candomblé são muitas vezes associados por pessoas não adeptos aos estereótipos da “magia negra”, pois estes não tem uma visão dualista de bem e mal, assim como é estabelecido pela igreja tradicional.

Os animais são sacralizados em contextos de rituais propiciatórios, seguindo um conjunto de preceitos e cuidados transmitidos pela tradição religiosa. Suas partes são distribuídas em um banquete comunitário, onde as divindades emanam e compartilham forças e energias vitais com aquelas pessoas que vivenciam essa experiência de sagrado. Uma culinária especial é posta em funcionamento para potencializar o Axé, através do consumo comunitário dos alimentos, da festa e da alegria (SANTOS, 2014, p.53).

Embora os ataques diretos as religiões de matriz africana por praticarem sacrifícios de animais, há registro históricos das religiões cristãs que ditam sobre o ato de sacrifício e que eram muito antigas em ritos religiosos.

Os rituais sagrados representam neste espaço social o encontro com a memória africana, conservação da memória ancestral e também a integração do mundo afro-brasileiro. Dentro de espaços rurais ou urbanos são cultuadas diversas divindades e deidades africanas que são relacionadas como elementos da natureza.

A vida nas casas de santo proporciona o encontro com fontes africanas, seus ancestrais que são mantidos vivos neste espaço sagrados o valor supremo é a vida, a força, viver forte ou força vital.

No passado os terreiros de Candomblé eram considerados como um meio de resistência física perante o mundo do branco, ainda hoje continuam sendo o motor de tal resistência, porém com o cenário em constante mudança a luta se torna diferente. Essa diferença se dá no tocante da reinvenção da África em terras brasileiras.

Intolerância e preconceito

O preconceito é uma realidade que está presente há séculos dentro das mais diferentes sociedades, entretanto para discorrer sobre este, faz-se necessário compreender o seu significado.

Partindo das considerações de Bobbio (1997) o preconceito em sua intensidade se expressa de opiniões falsas construídas pelo sujeito, é o empírico através de seu senso comum que corresponde aos seus desejos, mobiliza e serve aos seus interesses, no quesito de fornecer várias convicções na opinião que é transmitida através do preconceito.

[...] preconceito é uma opinião ou um conjunto de opiniões, às vezes até mesmo uma doutrina completa, que é acolhida acrítica e passivamente pela tradição, pelo costume ou por uma autoridade de quem aceitamos as ordens sem discussão: "acriticamente" e "passivamente", na medida em que a aceitamos sem verificá-la, por inércia, respeito ou temor, e a aceitamos com tanta força que resiste a qualquer refutação racional, vale dizer, a qualquer refutação feita com base em argumentos racionais. Por isso se diz corretamente que o preconceito pertence à esfera do não racional, ao conjunto das crenças que não nascem do raciocínio e escapam de qualquer refutação fundada num raciocínio. (BOBBIO, 1997, p. 103).

É por meio do preconceito, que as atitudes de hostilidade se desenvolvem contra o povo negro e consequentemente contra os adeptos de religiões de matriz africana e afro-brasileiras, a partir de uma ideia preconcebida, que se instala a intolerância ao diferente. “Estes preconceitos, aos poucos, vão se transformando em posições diante da vida, ao se espalharem nas relações interpessoais, carregando consigo outros subprodutos do modelo social vigente nas diferentes sociedades: os estereótipos e a discriminação” (SANT’ANA, 2005, p.63).

As idéias preconcebidas e os preconceitos podem levar a criação dos estereótipos compreendido como

uma visão simplificada de uma pessoa (ou de um grupo de pessoas) que constrói uma ideia negativa a respeito de outra pessoa (ou de um grupo de pessoas) seja pelo pertencimento étnico-racial, pela religião, pela classe social, pela opção sexual, pela idade, etc. dessa outra pessoa (SILVA, 1995, p.43)

Bobbio (1997) compara a religião e a língua como produtos do social, e explana que a problemática, é que sempre existiu um ideal de uma religião universal, assim também como de uma linguagem universal, desta maneira seria possível extinguir os preconceitos causados pelas diferenças de pensamento, dentro desta ótica, é possível comprovar que o preconceito é um fenômeno social, produto da mentalidade de grupos formados historicamente que apenas perpetuam estereótipos.

A intolerância religiosa está intrinsecamente ligada á nossa historia. Esta é caracterizada quando uma pessoa não aceita a religião ou crença de outro individuo. Tal atitude se manifesta desde as críticas em âmbito privado, piadas, agressões verbais e físicas, ataques aos locais de culto e até assassinato.

Uma das raízes da intolerância religiosa pode ser compreendida a partir de uma análise da história no nosso país. A história do Brasil-Colônia é primordialmente transpassada pelo poder da Igreja Católica no território nacional, tanto político quanto social. Segundo Fon (2018, p.20), esta ligação com a instituição da Igreja Católica culminou em uma deslegitimação de qualquer outra forma de expressão religiosa, tendo em vista que não havia qualquer proteção ao direito da livre crença.

A intolerância religiosa representa um dos problemas mais delicados em que o fanatismo religioso, tão estranhado em várias pessoas, conduz umas a realizarem contra as outras verdadeiras guerras, em nome supostamente, de sua religião, como se fosse possível estabelecer com isso qual religião “estaria com razão”. A questão é temerosa e envolve o ser humano em sua mais pura essência, na medida em que são colocadas em jogo sua consciência e crença.

É oportuno ressaltar que a intolerância religiosa que retratada neste trabalho contra adeptos de religiões de matriz africana e afro-brasileira no Brasil revela-se como consequências das relações étnicas raciais construídas por uma sociedade de classe escravocrata.

À intolerância religiosa soma-se a intolerância política, cultural, étnica e sexual. A inquisição está presente no cotidiano dos indivíduos: no âmbito do espaço doméstico, nos locais do trabalho, nos espaços públicos e privados. Ela assume formas sutis de violência simbólica e manifestações extremadas de ódio, envolvendo todas as esferas das relações humanas. A intolerância é, portanto, uma das formas de opressão de indivíduos em geral fragilizados por sua condição econômica, cultural, étnica, sexual e até mesmo por fatores etários (SILVA, 2004, p. 8).

Desde as chegadas de negros no Brasil as religiões de matriz africana sofrem ataques, associada a todo tipo de violência que recaiu sobre a população negra escravizada, e com desprezo de toda sua cultura. Estes ataques se estendem em todos os meios inclusive aos de comunicação.

Segundo Araújo e Acioly (2016, p.573):

Na Bahia durante a década de XX os jornais A Tarde e Diário de Notícias tiveram posições de participação no processo de incentivo das perseguições aos cultos afros, por noticiar e incentivar com frequência as perseguições policiais aos terreiros de Candomblé na Bahia.

Essa agressão está relacionada ao racismo e suas derivações, dentre elas o racismo estrutural. Segundo Guimarães (2002, p. 49) o racismo estrutural praticado no Brasil, busca escondê-lo atrás das diferentes classes.

O Brasil foi uma das últimas nações do mundo a abolir a escravidão, mesmo com o tardio acontecimento a visão que se tinha da abolição era mais uma tendência mercantil, do que uma visão humanitária. Ou seja, os interesses da época não eram de garantir à pessoa negra a dignidade de ser uma pessoa livre, mas de rechaçar o modelo econômico vigente e substituí-lo pelo modelo capitalista.

Os negros libertados, sem dinheiro e sem preparação profissional, foram abandonados à sua própria sorte e passaram a constituir um segmento marginal da sociedade. Vivendo na miséria e, além disso, vítimas de um tratamento preconceituoso, passaram a trabalhar nas atividades mais rudimentares e com menor remuneração, o que arrastou muitos deles para a criminalidade, agravando ainda mais os preconceitos, embora estes sejam sempre negados. (SILVEIRA, 2007, p. 31)

Os negros foram forçados a virem para o Brasil na forma de escravos. Vieram amarrados, enjaulados e acorrentados, sofrendo inúmeros tipos de humilhação. E mesmo com tudo isso o Brasil enquanto Estado nada fez para reparar esse dano histórico infeliz. E não o fez, pois sempre ocupou os espaços de poder branco.

Como se vê, só existem instituições racistas porque a sociedade é racista. Dito isto, entende-se que as instituições atuam condicionadamente à estrutura social à qual fazem parte. Ela atende aos preceitos das classes dominantes e, sobretudo uma estrutura racial pré-estabelecida.

Silvio Almeida (2018, p.39) diz que não devemos entender o racismo estrutural como algo natural, mas sim:

o racismo, [...], cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática. Ainda que os indivíduos cometam atos racistas sejam responsabilizados, o olhar estrutural sobre as relações raciais nos leva a concluir que a responsabilização jurídica não é suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade social. (ALMEIDA, 2018, p. 39)

Portanto, o racismo estrutural é o pano de fundo de todos os comportamentos individuais ou coletivos e institucionais em relação à discriminação racial.

O racismo religioso que também é chamado de intolerância religiosa está associado às intolerâncias política, cultural, racial e sexual e se manifesta em espaços públicos e privados e variam de violências sutis a atos extremados de ódio. Sendo assim a intolerância configura-se como uma das formas de opressão individual ou coletiva. (Oliveira, s/n, p. 240).

A intolerância religiosa às religiões de cultura africana

A intolerância religiosa tem causados danos a moral e dignidade da população, especialmente as afro-brasileiras e de matrizes africanas. Esta realidade não apenas atinge os negros praticantes, mas também os brancos adeptos. Os danos estão relacionados à estigmatização dos afros descendentes.

No ano de 2019, uma construção filial da Casa do Caboclo, localizada no Lago Norte, em Brasília, presente no Distrito Federal desde 1975, foi demolida na primeira operação do órgão DF Legal – antiga Agência de Fiscalização (Agefis). Os religiosos afirmaram que não receberam quaisquer tipos de notificação. Já o órgão alegou que se tratava de uma construção recente e ilegal, além de estar sem identificação.

A tentativa de regularização, segundo o zelador de santo do local conhecido como “*Pai Lilico*” já durava um ano; o terreiro possuía documentação da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do DF, já que estava situada nas proximidades do córrego do Urubu, porém, os fiscais não pediram para ver nenhum tipo de comprovante ou documento. Ainda nesta reportagem, o Governo Federal do Distrito Federal (GDF) afirmou que as áreas ocupadas até 31 de dezembro de 2006 são suscetíveis de regularização, mas nos últimos 10 anos nenhuma área de terreiro foi regularizada em Brasília (MARQUES; OLIVEIRA, 2019)

No ano de 2015, segundo a reportagem do Jornal Metrôpoles, o terreiro liderado por Mãe Baiana o Axé Oya Bagan, que fica no Paranoá, foi alvo de incêndio. O ato motivou o GDF a criar a Delegacia de Repressão aos Crimes de Intolerância (DECRIN).

Essas reportagens ilustram algumas atitudes de intolerância religiosa praticadas no Distrito Federal e revelam que

Vivemos ainda hoje em uma sociedade na qual se verificam atitudes de preconceitos, de intolerância e de discriminação em relação aos adeptos e às religiões de matrizes africanas, em flagrante

desrespeito ao texto constitucional que assegura a liberdade de crença a todo brasileiro (VITA, 1989. p.106)

O levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019) sobre os terreiros de candomblé revelam que 33% das casas professam o candomblé, 57% a umbanda e 9% reúnem as duas vertentes candomblé e umbanda. Esses espaços ocupados pelos seguimentos religiosos de matrizes africanas são mínimos e diariamente sofrem o efeito do processo de demonização que passa a cultura afro-brasileira. Tendo os seus ritos, rituais e práticas demonizada por uma cultura intolerante, que vem propagando a violência e o racismo como práticas religiosas.

A perseguição contra a religião de matriz africana vem sendo ainda mais insuflada por instituições neopentecostais que acreditam que há “um pacto firmado entre as entidades demoníacas para se apossar dos homens e os destruírem pela doença, pelo infortúnio e pela morte. (PRANDI, 2001, p.151).

A desvalorização do valor histórico e cultural que as religiões de matrizes africanas possuem, impulsiona o preconceito com os praticantes da fé. Estas religiões constituem minorias em quantidade de fieis e se mantém na invisibilidade, ou seja, acabam se escondendo e buscam lugares mais afastados para ficarem longe e se protegerem da “cultura do ódio” e intolerância que são fomentadas pelos seguimentos neopetencostais no Brasil.

O direito a liberdade religiosa.

Quando se fala de religião, coloca-se em pauta a liberdade de expressão por todas as formas de religiosidade nos dias de hoje. Sendo assim, a liberdade de crença é a liberdade de escolha da religião, a liberdade de aderir a qualquer seita, a liberdade e direito de mudar de religião, tudo isso com o limite de até onde possa prejudicar a liberdade dos outros. (SILVA, 2006).

Ribeiro explica que:

[...] a liberdade de crença, tem como marca nítida o seu caráter interior. Vai da liberdade primeira do homem de poder orientar a sua fé, sua perspectiva em relação ao mundo e à vida, a sua possibilidade de eleição dos valores que reputam essenciais, sendo, pois, inalienáveis por natureza, mesmo quando proibida legalmente, visto que a repressão ao direito e à tirania não podem chegar ao ponto de cercear a fé que reside no interior do indivíduo, alcançando, no máximo, a sua manifestação exterior. (RIBEIRO, 2002, p.35)

O reconhecimento do direito à liberdade religiosa só ganhou maior relevo no século XX, quando foi universalizado por quatro documentos internacionais: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Convenção Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos (1966); Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e de Discriminação com base na Religião ou Crença (1981) e o Documento Final de Viena (1989). Esses documentos não são os únicos, mas se somam aos pilares do princípio à liberdade religiosa, pois reconhecem os direitos religiosos como um direito universal.

Muitas transformações ocorreram desde a conquista do direito à liberdade religiosa na sociedade brasileira. Atualmente desfrutam do Estado Democrático de Direito, onde o indivíduo possui o direito de querer ou não qualquer tipo de religião ou crença.

O direito fundamental a liberdade de expressão está no artigo 5º inciso IV da Constituição Federal, onde é estabelecida a livre manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.

As leis que salvaguardam o direito a fé e a liberdade de expressão, a Lei nº 7.716, de cinco de janeiro de 1989, alterada pela Lei nº 9.459, de 15 de maio de 1997⁶, que criminaliza a prática de discriminação ou preconceito contra religiões.

Leis como a 7.716/89 e a 9.459/97 foram criadas para criminalizar os atos de racismo e intolerância religiosa no país. A Lei Caó (7.716/89), sancionada em 5 de janeiro de 1989, no Art. 1º pune os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Tendo como medida punitiva a reclusão de até cinco anos e multa. Pois se compreende a intolerância religiosa, assim como o racismo, crimes de ódios que ferem o direito da liberdade e da dignidade humana.

Desta maneira, as discussões em face da intolerância religiosa permanecem em pauta no Brasil, pois segundo o IBGE, a população se divide em mais de 30 tipos de religiões, de tal forma que no dia 21 de janeiro de 2007 a lei 11.635 foi assinada pelo então presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, que estipula o dia 21 de janeiro como o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.

A voz e as reflexões dos adeptos das religiões de matriz africana

De acordo com Anjos (2018) a cidade de Ceilândia é a que concentra maior número de terreiros, consequentemente a que mais sofre por discurso de ódio. O levantamento constatou a existência de 330 terreiros no Distrito Federal. Ceilândia é a localidade com maior registro, tendo 43 terreiros, ou seja (18,6%) do total. Já Planaltina ocupa a segunda posição, com 25 (10,8%) dos terreiros. Gama, Sobradinho, Sobradinho II, Samambaia e Santa Maria possuem, em média, 15 terreiros cada um.

Sobre o significado da Intolerância religiosa temos que:

Dentro da perspectiva binarista em que, assim como em outros âmbitos, se sobrepõe a cultura do homem branco da elite em seu espaço claramente delineado como forma de demarcação de relações de poder verticalizadas, entendo que a intolerância (inclusive religiosa) se mantém através de uma estratégia elaborada no intento de concentrar e perpetuar o poder financeiro e político das instituições desta pequena parcela da população. A expressão desta intolerância, então, se manifesta desde o processo de invisibilização das demais expressões religiosas da diversa gama global, até as formas mais terroríficas de violência à exemplo dos ataques aos centros de Umbanda, candomblé, ayahuasca, ou a frequentadores e trabalhadores destas casas, entre outros (sobretudo àqueles de matriz indígena/africana - considerando que devemos

entender que a intolerância religiosa jamais pode ser apartada da questão racial, pois estão intrinsecamente ligadas e se entendem sob a mesma configuração cultural) (Oyakemi, 2020)

Considerada uma raça inferior e desprovida de inteligência, a raça negra foi merecedora de ser subjugada ao domínio da raça branca, modelo e referência de superioridade sobre todas as outras.

As religiões afro-brasileiras em suas origens são modalidades religiosas organizadas no Brasil a partir da inserção de grupos étnicos importados violentamente pelo lucrativo tráfico de milhões seres humano. Como religiões étnicas dos escravos africanos e seus descendentes, mas com o passar dos anos se tornaram multiétnicas ou universais.

Todavia, essas modalidades de culto continuam sendo vistas com grande desconfiança por grande parte da população e encaradas de uma maneira geral como cultos primitivos, inferiores, bárbaros, falsos e ameaçadores, ocupando ainda hoje um lugar secundário e desprezado na sociedade (PRANDI, 2007; 2014),

De modo que a intolerância contra as religiões afro-brasileiras não é um fenômeno recente, o que inclui relações de violência com particulares e com o Estado. Assim, para abordar esta discussão partiremos do pressuposto de que não há como discutir Intolerância Religiosa contra o Candomblé sem discutir racismo, considerando que o Candomblé é uma religião de matriz africana, ligada diretamente as pessoas negras que foram escravizadas no Brasil, e que o racismo que incide, tanto nos sujeitos quanto nos elementos que são associados a estes, é fruto deste contexto.

Corral (2015, p. 2) reforça que no Brasil, as religiões de matrizes africanas são as que sofrem maior discriminação e preconceitos, fora os ataques oriundos em especial de igrejas neopetencostais com ascendente poder político-social. Este fato é retratado pelos depoimentos dos entrevistados apresentados abaixo:

Nosso centro religioso foi invadido algumas vezes. E alguns filhos de santo já foram discriminados nas ruas. Difícil falar são tantas situações já fui chamada de muitas coisas. Mais por mim não me importo mais quando e um filho da casa ahh eu fico extremamente nervosa. (Yalodê, 2020)

A minha casa recebe ataques permanentes da vizinhança e dos Evangélicos e por tal motivo, recebeu notificação com pedido de interdição diversas vezes. O processo de autorização de funcionamento como uma igreja ainda está em processo e a luta se alonga por anos. Até hoje lidamos com situações bastante desafiadoras. Importante ressaltar que é uma casa universalista branca com base na Umbanda. Mesmo que dirigida por uma mulher, os ataques são menos agressivos que a diversas outras casas estabelecidas na periferia, por exemplo, como temos acompanhado pelas notícias. (Oyakemi, 2020)

Segundo Giacomini (2013), “cerca de 55% das ações de intolerância que não ocorrem em locais públicos tiveram a casa de santo como alvo”. Os apedrejamentos, a invasão, a destruição de imagens, pichação, entre outras atitudes vândalas fazem, ou fizeram, parte de mais da metade da rotina das casas de santos seja de Umbanda ou de Candomblé no país.

De acordo com a pesquisa os agressores com a maior incidência dos casos são protestantes, aparecendo em primeiro lugar como protagonista dos atos de agressão, e vizinhos evangélicos aparecendo como a segunda categoria que mais cometem atos discriminatórios. Esses dois seguimentos somam juntos 59% dos agressores e intolerantes religiosos, seguido de colegas de turma, professores, direitos de escola e colegas de trabalho. 3% dos casos de agressão são cometidas por praticantes de outras religiões, como testemunhas de Jeová, católicos e Judeus e 1% dos casos os agressores são polícias.

Outro exemplo também de adeptos aos seguimentos religiosos afro-brasileiros que optaram por expor sua fé sofreram retaliações dentro de casa sendo expulsa do seu seio familiar, por pais cristãos evangélicos que não aprovavam a fé da filha, alegando ser “culto ao diabo”.

Já, em família. Situação persistente. Um de meus irmãos é evangélico “desviado”, como dizem eles (não frequenta nenhuma igreja) e sempre ataca a minha preferência religiosa. Até que isso se resultou em minha expulsão pelo meu pai de casa, pois o mesmo dizia que ali não era um lugar para pessoas que cutuam o demônio. (Omoniké, 2020)

Outro exemplo são casos de professores umbandistas e candomblecistas que trabalharam em escolas públicas e privadas que precisam omitir sua fé.

Muitos alunos da minha sala me olharam torto e recuaram quando uma professora falou que a irmã dele me viu no terreiro. Meu irmão ligou para os familiares próximos dizendo que estava preocupado comigo porque eu estava frequentando um lugar muito estranho, cheio de vela, que “eles que tinham conhecimento da verdade divina” sabiam que o lugar era para prática de magia negra e afins. (Obadewi, 2020)

Embora a escola tenha responsabilidade de educar e garantir que a convivência social seja mantida através do respeito às diferenças, mesmo com a promulgação da Lei 10.639/2003 que torna obrigatório o ensino sobre a História e a Cultura Afro-brasileira, as escolas brasileiras e o corpo docente ainda vivem os desdobramentos da intolerância religiosa no seu cotidiano. Ainda é necessário que os professores venham superar seus preconceitos para lidar com a diversidade cultural brasileira em sala de aula.

Muitas manifestações de desrespeito motivadas pela intolerância religiosa acontecem pelo simples fato do praticante da fé afro-brasileira aparecer em locais públicos com elementos que caracterizam o seu pertencimento ao terreiro.

No ponto de vista de cada entrevista os motivos da manifestação da intolerância religiosa na situação específica se deu através:

Claramente são baseadas no preconceito instituído por um discurso latente do núcleo homem branco da elite. O ser humano se mantém a margem do desconhecido por medo de adentrar o campo que não reconhece, o que torna-se uma porta oportuna para que o discurso de marginalização e inferiorização das religiões não católicas/evangélicas (Ocidente) se solidifiquem. Muitos acreditam nas movimentações de energia do mal na Umbanda e candomblé (novamente um conceito binário de bom e mal), na demonização dos Exús, na sexualização das pomba-giras,

na relação da ayahuaska (medicina) como uma droga por seus efeitos de miração pela expansão da consciência . Todas visões pré-conceituosas pelo desconhecimento e ignorância destas expressões e consequentemente o racismo. (Oyakemi, 2020)

Em sua maior parte é racismo. Mais do que intolerância religiosa, as matrizes africanas sofrem racismo religioso. Simplesmente por professar a fé de origem negra é que sofremos esse preconceito. (Ayodè, 2020)

Muitas manifestações de desrespeito motivadas pela intolerância religiosa acontecem pelo simples fato do praticante da fé afro-brasileira aparecer em locais públicos com elementos que caracterizam o seu pertencimento ao terreiro. A maioria dos umbandistas e candomblecistas já presenciou em seu cotidiano algum ato de discriminação. Até em atitudes sutis do cotidiano social é possível perceber exemplo de humilhação e desprezo.

Logo, percebe-se que ainda há no cotidiano a ideia do Candomblé como algo “maligno”, pertencente à dicotomia céu e inferno / bom e ruim, a ponto de ser necessário ser repreendido, como vemos na frase “queima tá amarrado”, expressão para referir-se a repreensão a algo não positivo.

Assim, podemos compreender a partir das falas que o Estado é racista, e reproduz esta perspectiva através do racismo institucional: sejam nas relações cotidianas de trabalho, seja na utilização de simbologias, feriados, e altares de uma determinada religião.

No entanto, é necessário ressaltar que o Estado é composto por indivíduos, logo, se a sociedade produz e reproduz padrões de sociabilidade e aceitabilidade de uma determinada religião, é provável que estes comportamentos também sejam reproduzidos no cotidiano das relações laborais.

O resultado dessa força opressora e estruturada, é organizada na sociedade ao qual usa sempre a religião (cristã) como uma justificativa para demonizar as divindades dos cultos afros acirrando as relações interpessoais e de forma categórica, praticando o racismo institucional e religioso nas entrelinhas deste processo.

Conclusão

A diversidade pressupõe a diferença histórica, étnica, linguística, cultural e religiosa. Em nenhuma época histórica existiu apenas uma religião em todo o mundo, a imposição de uma religião oficial, estigmatizou as civilizações ao longo da história, e continua presente em nossos dias.

Tempos se passaram e mesmo assim a escolha religiosa não se tornara livre, o preconceito e a discriminação continuam. Pode-se notar que este preconceito é bastante comum em pessoas que acreditam que as crenças opostas são do “demônio”.

A exclusão social e a violência física ou moral são consequências da intolerância religiosa. Em face disso, pessoas que são adeptas de religiões de matriz africana são cerceadas no seu direito de frequentar escolas, são privadas do acesso à empregos, desenvolvem problemas psicológicos e tem suas vidas tiradas. Assim, esse tipo de preconceito impede a concretização de vários direitos humanos.

Nessa lógica, é oportuno ressaltar que a intolerância religiosa contra adeptos de religiões de matriz africana no Brasil revela-se como consequência das relações étnicas raciais construídas a partir de uma sociedade de classes escravocrata – marcada, por sua vez, pela subalternização de negros e negras e o sufocamento de seus protagonismos.

A fé se expressa de diversas formas ao redor do mundo, no entanto, as religiões de matriz africana foram alvo de perseguição, de preconceito e de ataque nos mais diferentes períodos históricos e nos mais diversos espaços sociais, não sendo diferente na atualidade.

No Brasil destaca-se a posição imposta às religiões de matrizes africanas desde a sua chegada. Suas histórias de constituição foram atravessadas pela negação do acesso à equiparação na distribuição de poder e ao respeito socialmente construído, estando subordinadas frente às religiões detentoras de poder.

Deve-se ter em mente que quando líderes ou seguidores religiosos promovem o ódio e a discriminação estão pregando o fundamentalismo, independente da religião a que pertençam, lutando contra seus supostos inimigos em nome de Deus. O que infelizmente vem acontecendo nos últimos dias como no caso dos ataques terroristas no mundo.

Dessa forma, compreende-se que a luta pelo combate à intolerância religiosa deve ser articulada entre diferentes atores sociais, organizados a partir de práticas pedagógicas e disputa na representatividade política em espaços coletivos.

Ainda que esta estrutura já esteja dada e consolidada, ela não deve ser vista como um determinante imutável. O afro-brasileiro deve se reconhecer como tal e se organizar, não necessariamente no sentido coletivo, mas à fim de que sejam alcançados, de forma plena, os seus direitos fundamentais, por meio do conhecimento da sua própria história além da diáspora. A resistência se faz ao entender que a escravidão foi, somente, um triste período de uma longa história cheia de misticismo, riquezas e ancestralidade, história esta que se fez em solo africano e hoje, permeia um solo brasileiro de luta.

Referências

ANJOS, R. S. A. DOS. Relatório Técnico do Mapeamento dos Terreiros do Distrito Federal – 1ª Etapa cartografia básica. Revista Eletrônica: **Tempo - Técnica – Território**. v. 9, n. 1, 24 maio 2018.

ARAÚJO, V. A. B. de; ACIOLY, A. C. **INTOLERÂNCIA CONTRA AFRO-RELIGIOSOS**: Conhecendo o candomblé dentro da sala de aula. In.: XVII Encontro Estadual de História, v. 17, n. 1, p. 568-577, 2016.

BASTIDE, R. **As religiões africanas no Brasil**. 3 ed. São Paulo: Editora Pioneira, 1989.

BOBBIO, Norberto. **Locke e o direito natural**. 2ª ed. Brasília: UnB, 1997

BRASIL. DECRETO Nº 37.069, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

BRITO, M. ; BCHARA, C. **Incêndio destrói terreiro Ylê Axé Oyá Bagan, no Paranoá**: Disponível em: < <https://www.metropoles.com/distrito-federal/incendio-consome-terreiro-yle-axe-oya-bagan-no-paranoa?amp>> Acesso em: 16 jun. 2019.

CINTRA, Raimundo. **Candomblé e Umbanda**: O desafio brasileiro. São Paulo: Ed. Paulinas, 1985.

CORRAL, J. L. de A. **Mídia & Cidadania: Websites de Templos Afro-religiosos como ferramenta de combate à Intolerância**. X Conferência Brasileira de Mídia Cidadã e V Conferência Sul-Americana de Mídia Cidadã, Bauru-SP, 2015

FON, Lays. **A regularização fundiária urbana dos terreiros de candomblé: caminhos e descaminhos**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2018.

FONSECA, Denise e GIACOMINI, Sonia. **A Presença do Axé Mapeando Terreiros no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Pallas, 2013

FUCHS, Luiz H. **Uma reflexão decolonial sobre o método na educação**. Projeto UNILASALLE. 2017.

GUIMARÃES, A. S. A. **Classes, Raças e Democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

IBGE. **Censo Demográfico**, 2019. Disponível em: <www.ibge.gov.br>.

MORAIS , Mariana Ramos. **O CANDOMBLÉ NA METRÓPOLE**: A construção da identidade em dois terreiros de Belo Horizonte. Orientador: Dr^a Juliana Gonzaga Jayme. 2006. 180 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, Belo Horizonte, 2006.

OLIVEIRA, A. M. de. **Pluralismo, Tolerância e/ou Intolerância Religiosa**: o relacionamento dos espíritas kardecistas com os adeptos das religiões afrobrasileiras. Net, Serra Tralhada, PE, outu. 2007. Portal das Ciências Brasileiras. Disponível em: Acesso em: 11 abr. 2019.

PEREIRA, Barbara. **INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**: o caso das religiões de matriz africana no Brasil Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo6/intoleranciareligiosaeasrelacoesetnicoraciaisocasodasreligioesdematrizafricananobras.pdf>>. Acesso em: 15 de jun. de 2019 as 17:23.

PRANDI, Reginaldo (2005). **Por que Exu é o primeiro?** In: PRANDI, Reginaldo. Segredos guardados. São Paulo: Companhia das Letras. Disponível em: . Acesso em: 3 jan. 2015. Texto extraído e modificado do livro.

_____. **O Brasil com axé**: candomblé e umbanda no mercado religioso. In: _____ Scielo. Brasil. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n52/a15v1852.pdf>> Acesso em: 11 MAIO. 2019.

_____. **Religião paga**. In: PIERUCCI, Antônio Flávio e PRANDI, Reginaldo. A realidade social das religiões no Brasil. São Paulo, Hucitec, 1996 (b).

RIBEIRO, Milton. **Liberdade Religiosa**: uma proposta para debate. São Paulo: Mackenzie, 2002.

SANT'ANA, Antônio Olímpio de. **História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados**. In _____. Superando o racismo na escola. Brasília: Ministério da educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. cap.2 p.39-68

SANTOS, Juana Elbein dos e SANTOS, Deoscoredes Maximiliano dos. **Arte Sacra e Rituais da África ocidental no Brasil**. Salvador: Corrupio, 2014. 128 p.

SILVA, Ana Célia da. **A discriminação do negro no livro didático**. Salvador: CEAO, CED, 1995.

SILVEIRA, Renato da. **O Candomblé da Barroquinha**: processo de constituição do primeiro terreiro baiano de keto. Salvador: Edições Maianga, 2006. 648 p

VERGER, Pierre. **Orixás**. São Paulo. Ed. Corrupio, 2009.

VITA, Álvaro. **Nossa constituição**. São Paulo. Ática, 1989.